Prefeitura Municipal de Parapuã

Est. de São Paulo

DECRETO Nº 284/59.-

FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-.-.-.-.-.-.-

N O M E I A, a professora leiga dona ELZA MAATZ para, interinamente e a partir do dia 16 do corrente mês e ano, REGER a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, percebendo os vencimentos fixados em lei.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 18 de Fevereiro de 1.959.-

Franklin Ramires.-

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. A. Ramires.-

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretária em comissão.-

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na data declarada na presente Decreto.-

Maria de L. A. Ramires.-

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretária em comissão.-